

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO****Aviso n.º 1346/2010**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 05.01.2010, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau — Director do Departamento de Ordenamento do Território desta Câmara Municipal.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público até ao 3.º dia útil após a presente publicação.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 8 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luis Manuel Barbosa Marques Leal*, Dr. 302784127

**Aviso n.º 1347/2010**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 05.01.2010, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31

de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão Financeira desta Câmara Municipal.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público até ao 3.º dia útil após a presente publicação.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 8 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luis Manuel Barbosa Marques Leal*, Dr. 302784232

**Aviso n.º 1348/2010**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 05.01.2010, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento Territorial desta Câmara Municipal.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público até ao 3.º dia útil após a presente publicação.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 8 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luis Manuel Barbosa Marques Leal*, Dr. 302784362

**PARTE J2****MUNICÍPIO DE SANTARÉM****Aviso n.º 1349/2010****Alteração Posicionamento Remuneratório — Excepção**

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público as alterações do posicionamento

remuneratório verificadas no Município de Santarém, ao abrigo do n.º 1 do referido artigo 48.º, ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação e obtida a concordância do mesmo, em reunião realizada no passado dia 07 de Outubro, conforme consta da Acta n.º 09/2009 do CCA e do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 07 de Outubro do corrente ano.

Paços do Município de Santarém, 12 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

**Alteração ao Posicionamento Remuneratório Excepcional — Art.º 48.º LVC**

Nome	Categoria	Fundamentação — n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02
Maria Edite Pinto Duarte . . . . .	Coord. Técn. . . . .	Nota alterada pelo Senhor Presidente, pois o excesso de trabalho para além dos objectivos, sobretudo com o movimento gerado com as comemorações do Dia de Portugal.
Lúcia Cristina Militão . . . . .	Téc. Superior . . . . .	Cumpriu os objectivos de uma forma exemplar, com grande determinação e profissionalismo ultrapassando largamente os objectivos que lhe foram propostos, demonstrando grande sentido proactivo na resolução dos problemas.
Ana Cristina S. Castelo . . . . .	Assist. Técn. . . . .	A trabalhadora voluntariou-se sempre que surgiram novos desafios a desenvolver pelo serviço mesmo fora do horário de trabalho. É responsável e adapta-se com facilidade a novas situações, revela espírito de equipa. Demonstra motivação e grande dedicação às actividades que desenvolveu revelando uma melhoria contínua.
Maria João P. V. Oliveira . . . . .	Coord. Técn. . . . .	Demonstra enorme capacidade e conhecimentos técnicos e dos serviços. Revela grande capacidade de coordenação de projectos impondo autoridade no cumprimento dos prazos. Antecipa soluções e tem enorme espírito de iniciativa. No dia a dia extravasa, em muito as suas competências. Exemplo único de excelência no serviço.
Margarida Conceição L. M. Oliveira . . . . .	Assist. Técn. . . . .	Apesar da categoria profissional de auxiliar, exerce claramente funções de técnica profissional, demonstrando sempre grande capacidade de coordenação, responsabilidade e iniciativa na resolução de situações problemáticas. Demonstra igualmente uma grande motivação e disponibilidade pessoal, com uma postura profissional muito acima dos padrões estabelecidos para a sua categoria profissional, superando largamente os objectivos definidos.